

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS.....	4
IV.I COLABORADORES .....	4
IV.II PRÓ-LABORE .....	6
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	10
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VII – FATURAMENTO .....	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VIII.I – ATIVO .....	19
VIII. II – PASSIVO.....	22
VIII.III PASSIVO SUJEITO .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	36
XII – CONCLUSÃO.....	37

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

A Recuperanda realizou a troca da empresa responsável pela contabilidade, a qual procedeu com ajustes contábeis referentes a períodos anteriores, bem como a mudança na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV). Por esse motivo, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em julho de 1985, a Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista os altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP, aliado com a queda de 20% no mercado em que atua, em 2016, ajuizou pedido de Recuperação Judicial na data de 11/07/2017.

Conforme reunião periódica realizada em 05/11/2020, a Recuperanda informou que vem atuando em conjunto com uma nova empresa de consultoria, a fim de reorganizar o passivo de períodos anteriores e atual, bem como promover a venda de produtos que estão há tempos no estoque, como tentativa de alavancar o faturamento e o plano de soerguimento.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar que a Sociedade Empresária vem buscando novos parceiros financeiros, além da negociação de parcerias, descontos e redução de custos.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em março de 2017. Conforme consulta realizada em 13/10/2020 na Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
KAZUO NISHIWAK	600.000	50%
ANTONIO PAULINO INGLEZ	600.000	50%
<b>Capital Social</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100%</b>

Regime Tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

### IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS

#### IV.I COLABORADORES

Em outubro/2020, a Recuperanda contava com 21 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 20 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 15 estavam ativos, 03 em gozo de férias, 01 estava afastado de suas atividades laborais e 01 colaborador foi admitido. Ademais, ocorreram 03 demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	15	16	15
Férias	5	5	3
Afastados	2	1	1
Admitidos	0	0	1
Autônomo	0	0	1
Demitidos	1	0	3
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>21</b>

Em outubro/2020, a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 107.226,00**, sendo 80% do valor compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 20% representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	ago/20	set/20	out/20
Salários e ordenados	37.770	26.811	36.574
Férias	8.920	7.205	18.564
13º Salário	-	-	8.928
Assistência médica e odontológica	-	-	4.573
Assistência médica	4.383	4.417	-
Assistência odontológica	-	680	113
Autônomos	-	-	102
D.S.R Descanso semanal remunerado	-	-	872
Vale transporte	2.359	2.331	1.358
Vale alimentação/refeição	3.194	3.793	11.322
Seguro de vida	-	-	138
Comissões s/ vendas	2.575	4.046	3.863
<b>Proventos</b>	<b>58.520</b>	<b>48.716</b>	<b>86.018</b>
INSS	11.939	8.940	18.011
FGTS	1.817	2.329	3.197
<b>Encargos</b>	<b>13.756</b>	<b>11.269</b>	<b>21.208</b>
<b>Total geral</b>	<b>72.277</b>	<b>59.985</b>	<b>107.226</b>

Em outubro/2020, observou-se que os gastos com os colaboradores apresentaram majoração de 79% em comparação com o mês anterior, fato justificado pela inclusão das contas "autônomos" e "D.S.R - Descanso semanal remunerado", aliado ao aumento nas rubricas "salários e

ordenados", "férias", "13º salário" "assistência médica e odontológica", " vale transporte", "INSS" e "FGTS".

Além do exposto, cabe ressaltar que, em outubro/2020, o valor gasto com pessoal representou 23% do faturamento bruto apurado.

#### IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores comonham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20% e IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda, contabilizado a título de pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se que o **pró-labore** correspondeu a 9%, sobre o faturamento bruto de outubro/2020. Abaixo, segue o reconhecimento de pró-labore, bem como as retiradas:

<b>Pró-labore</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Antônio Paulino Inglez	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
Encargos	10.182	10.182	10.182
Retiradas	13.300	14.440	11.300
<b>Total</b>	<b>16.518</b>	<b>15.378</b>	<b>18.518</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2020, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de pró-labore e R\$ 10.182,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.818,00 a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 11.300,00.

### V – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

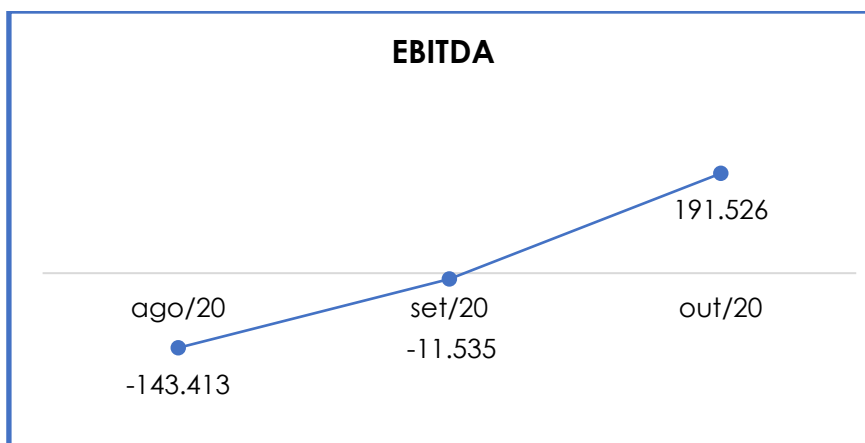
Apuração do EBITDA	ago/20	set/20	out/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>264.088</b>	<b>344.710</b>	<b>460.722</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 63.654	- 57.121	- 59.678
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>200.434</b>	<b>287.590</b>	<b>401.045</b>
(-) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 196.811	- 140.769	-
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>3.623</b>	<b>146.820</b>	<b>401.045</b>
(-) Despesas com pessoal	- 112.277	- 99.985	- 147.226
(-) Despesas gerais	- 34.759	- 58.370	- 62.293
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 143.413</b>	<b>- 11.535</b>	<b>191.526</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-54%</b>	<b>-3%</b>	<b>42%</b>

Conforme quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve saldo **positivo**

no mês de outubro/2020, totalizando o montante de **R\$ 191.526,00**, demonstrando que as receitas foram superiores às despesas apuradas.

Nota-se que o faturamento apresentou majoração de 34% em comparação ao mês anterior, verificando-se, no resultado do *EBITDA*, evolução do saldo no montante de R\$ 203.061,00, justificado pela alteração na apuração do custo da mercadoria vendida (CMV), que passou de mensal para trimestral, portanto, em outubro/2020 não há registro do CMV.

Segue, abaixo, representação gráfica da retração do saldo negativo do *EBITDA* ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados satisfatórios** em outubro/2020, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar, que a Recuperanda realizou a troca da contabilidade, a qual procedeu com ajustes contábeis referentes a períodos anteriores, bem como a mudança na apuração do custo das mercadorias



vendas (CMV), que passou de mensal para trimestral. Portanto, em outubro/2020, não há registro do CMV.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

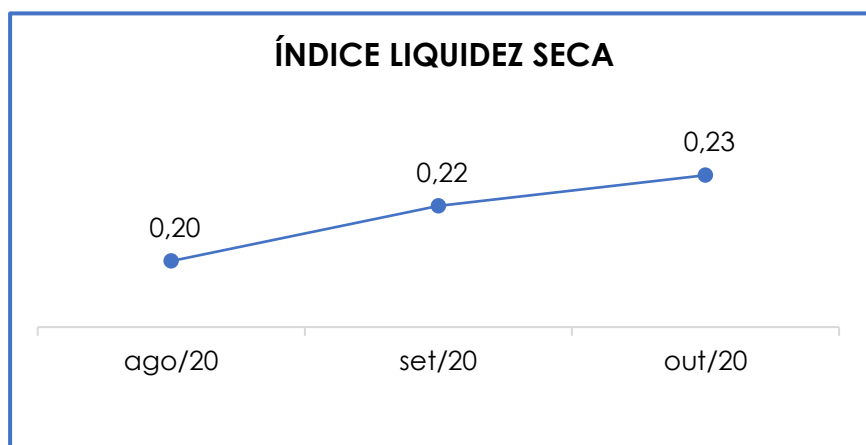
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído

seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice apresentou resultado **insatisfatório** em outubro/2020. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

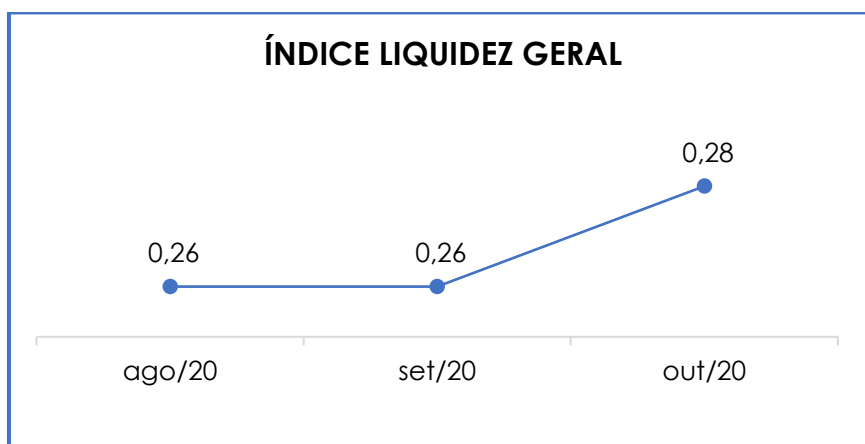
Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o índice sofreu majoração de 4% devido a majoração do ativo circulante (deduzidos os estoques), em 6%, e do passivo circulante, em 2%.

Destaca-se, ademais, que parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante,) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, sendo inferior a 1, evidenciando que a sociedade empresária não dispunha de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,28 para cada R\$ 1,00 em outubro/2020.

Nota-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice sofreu uma evolução de 8%, resultante da majoração de 5% no ativo e 1% no passivo.

Ademais, importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente.

O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de giro líquido</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Caixa e equivalentes	12.338	11.987	10.562
Bancos conta movimento	2.085	18	9.463
Aplicações financeiras	1.273	3.359	4.273
Banco conta cobrança caucionada	1.826	73	64
Contas a receber	1.067.554	1.313.669	1.401.350
Valores a liberar	950.106	938.606	938.606
Adiantamento a fornecedores	74.092	101.144	204.308
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Estoques	889.512	920.407	1.154.564
<b>Ativo circulante</b>	<b>3.469.340</b>	<b>3.759.816</b>	<b>4.166.272</b>
Empréstimos e financiamentos	- 516.583	- 572.238	- 595.851
Duplicatas descontadas	- 242.014	- 550.549	- 640.841
Fornecedores	- 684.534	- 627.251	- 650.658
Obrigações tributárias	- 5.289.410	- 5.324.861	- 5.360.072
Obrigações com o pessoal	- 203.598	- 175.483	- 181.726
Obrigações com dirigentes	- 385.931	- 401.309	- 419.827
Obrigações previdenciárias e sociais	- 4.107.514	- 4.121.822	- 4.148.066
Adiantamento de clientes	- 26.435	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 855.143	- 845.813	- 845.813
Valores em recuperação judicial	- 465.341	- 443.239	- 443.239
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 12.776.504</b>	<b>- 13.102.660</b>	<b>- 13.326.189</b>
<b>Total</b>	<b>- 9.307.165</b>	<b>- 9.342.844</b>	<b>- 9.159.917</b>

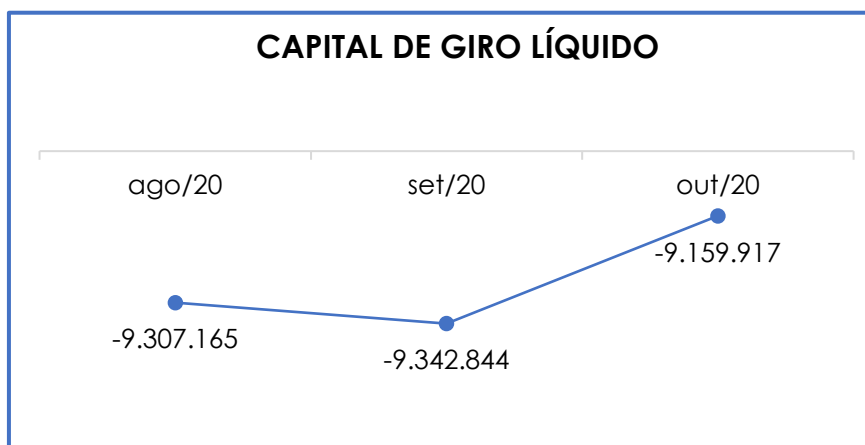
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em outubro/2020, ou seja, o ativo circulante (R\$ 4.166.272,00) foi substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 13.326.189,00). Sendo assim, o índice apresentou redução de 2% do saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Nota-se que, no CGL de outubro/2020, o ativo circulante apresentou majoração de 11%, fato justificado pelo aumento nas rubricas "contas a receber", "adiantamento a fornecedores" e "estoques". Em

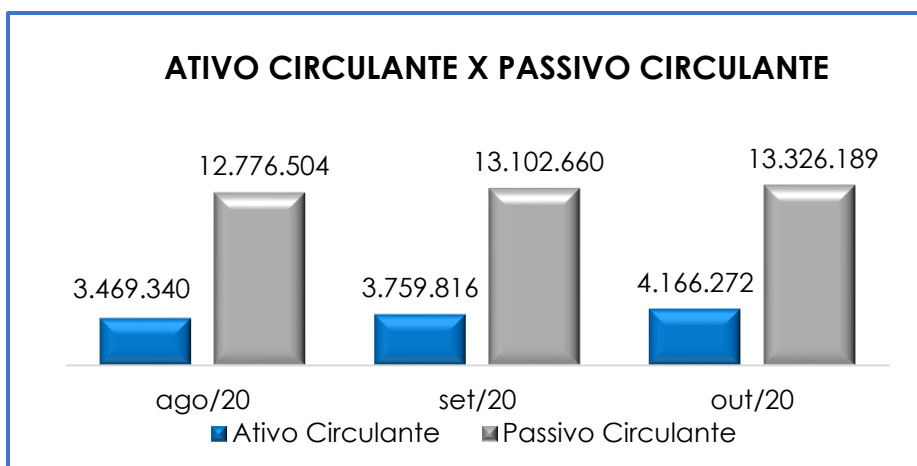
contrapartida, as contas “caixa e equivalentes”, “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras” e “banco conta cobrança caucionada” apresentaram minoração no período, as demais contas se mantiveram sem movimentações.

Em relação ao passivo circulante, houve aumento de 2%, quando comparado ao mês anterior, decorrente das majorações nas contas “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “fornecedores”, “obrigações tributárias”, “obrigações com o pessoal”, “obrigações com dirigentes” e “obrigações previdenciárias e sociais”, sendo que, as demais contas se mantiveram sem movimentações.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou que não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

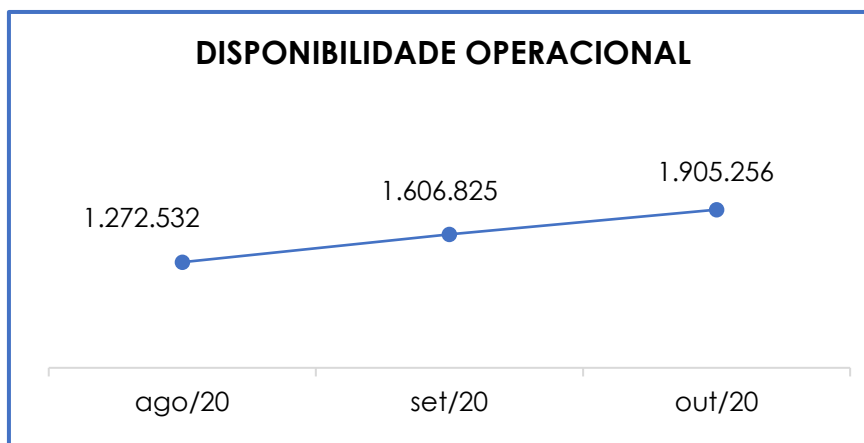
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	ago/20	set/20	out/20
Contas a receber a curto prazo	1.067.554	1.313.669	1.401.350
Estoques	889.512	920.407	1.154.564
Fornecedores	- 684.534	- 627.251	- 650.658
<b>Total</b>	<b>1.272.532</b>	<b>1.606.825</b>	<b>1.905.256</b>

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** em outubro/2020, verificando-se majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento de 25% em estoques, 7% em contas a receber e 4% em “fornecedores”.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, ou seja, estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços, os quais são objetos de comercialização, porém nota-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados.

#### VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 684.534	- 627.251	- 650.658
Obrigações com o pessoal	- 203.598	- 175.483	- 181.726
Obrigações com dirigentes	- 385.931	- 401.309	- 419.827
Empréstimos e financiamentos - CP	- 516.583	- 572.238	- 595.851
Duplicatas descontadas	- 242.014	- 550.549	- 640.841
Contas a pagar	- 855.143	- 845.813	- 845.813
Caixa e equivalentes	17.521	15.436	3.110

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Dívida ativa</b>	-	<b>2.870.283</b>	-	<b>3.157.206</b>	-	<b>3.337.825</b>
Obrigações tributárias	-	5.289.410	-	5.324.861	-	5.360.072
Encargos sociais	-	4.107.514	-	4.121.822	-	4.148.066
Valores em recuperação judicial	-	465.341	-	443.239	-	443.239
Valores em recuperação RJ - inst. financeiras	-	8.958.521	-	8.958.521	-	8.958.521
Valores em recuperação RJ - trabalhista	-	404.088	-	404.088	-	404.088
Valores em recuperação RJ - quirografários	-	7.212.004	-	7.212.004	-	7.212.004
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	-	520.377	-	520.377	-	520.377
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	-	<b>26.957.255</b>	-	<b>26.984.913</b>	-	<b>27.046.368</b>
<b>Total</b>	-	<b>29.827.539</b>	-	<b>30.142.119</b>	-	<b>30.384.193</b>

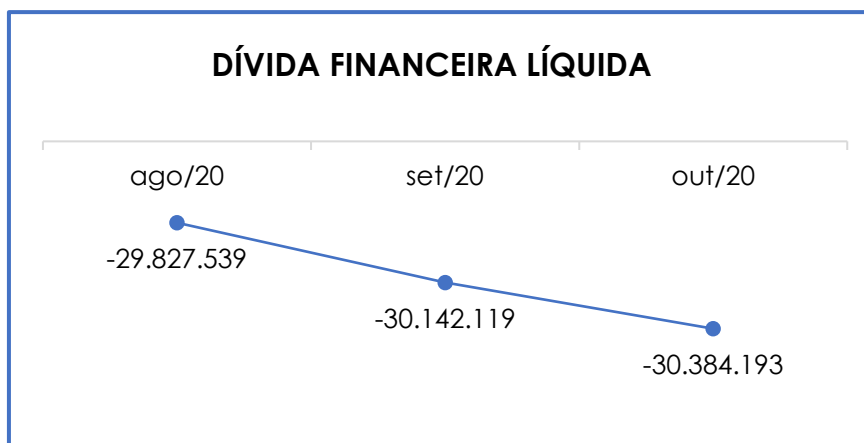
Em outubro/2020, a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 30.384.193,00**, demonstrando evolução de 1% em comparação ao mês anterior, justificada pela majoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações com pessoal”, “obrigações com dirigentes”, “empréstimos e financiamentos - CP”, “duplicatas descontadas”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”. Em contrapartida, verificou-se minoração na rubrica a conta “caixa e equivalentes”.

Observou-se, no período analisado, que os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial representaram 58% da Dívida Financeira Líquida, e 31% correspondia aos encargos sociais e obrigações tributárias, os quais são débitos extraconcursais.

Ademais, verificou-se que houve compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:





Nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** encerraram com saldo **negativo**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, assim há possibilidade de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

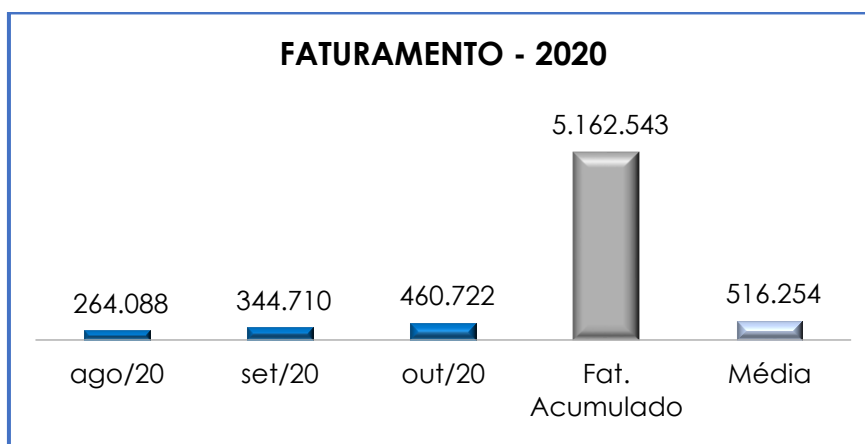
## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

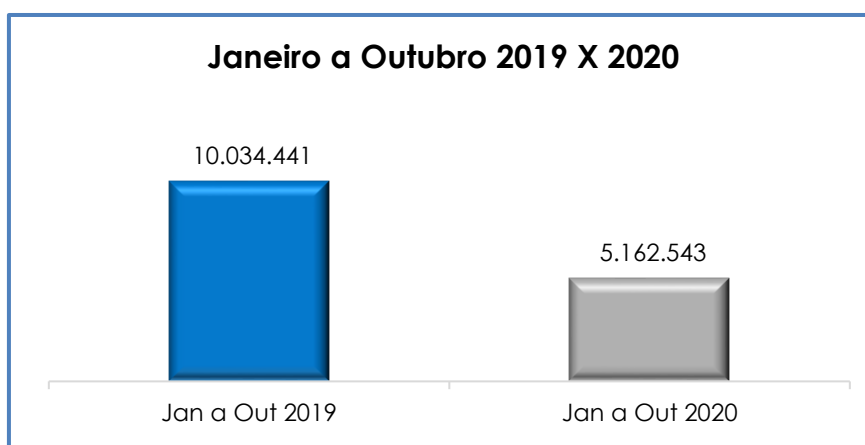
Em outubro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 460.722,00**, demonstrando uma evolução de 34% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, nota-se que o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 5.162.543,00, representando a média mensal de R\$ 516.254,00.

Se compararmos o faturamento acumulado do exercício atual com o do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a outubro/2019), nota-se que a Recuperanda obteve a redução de 49% no faturamento bruto. Essa situação demonstra que a Recuperanda regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu departamento comercial, a fim de obter receitas suficientes para custear de forma sustentável seus custos e despesas, bem como ter capacidade de liquidar suas obrigações.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	12.338	11.987	10.562
Bancos conta movimento	2.085	18 -	9.463
Aplicações financeiras	1.273	3.359 -	4.273
Banco conta cobrança caucionada	1.826	73	64
Duplicatas a receber	1.067.554	1.313.669	1.401.350
Valores a liberar	950.106	938.606	938.606
Adiantamento a fornecedores	74.092	101.144	204.308
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Estoques	889.512	920.407	1.154.564
<b>Ativo circulante</b>	<b>3.469.340</b>	<b>3.759.816</b>	<b>4.166.272</b>
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419
Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.160.895	1.160.895	1.160.895
(-) Depreciações e amortizações	- 985.601	- 988.919	- 992.237
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	54.625	54.625	54.625
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.228.894</b>	<b>4.225.576</b>	<b>4.222.257</b>
Compensações	6.798	6.798 -	10.893
<b>Total</b>	<b>7.705.031</b>	<b>7.992.189</b>	<b>8.377.637</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2020 a Recuperanda registrou um saldo negativo de R\$ 3.110,00, apurando-se minoração de R\$ 18.546,00 em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 10.562,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, R\$ 64,00 disponíveis em “banco conta cobrança caucionada”, R\$ 9.463,00 (negativo) disponíveis em “bancos conta movimento” e R\$ 4.273,00 (negativo) disponíveis em “aplicações financeiras” de curto prazo, estando as duas últimas rubricas com saldo negativo.

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em outubro/2020, duplicatas a receber no montante de R\$ 2.711.472,00, evidenciando um aumento de 3% em relação ao mês anterior, sendo 52% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo e 48% com disponibilidade superior a 365 dias. Contudo, o saldo a longo prazo não apresenta variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve majoração de 7% no saldo de contas a receber - circulante, tendo em vista que os valores provisionados foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios por ordem judicial nas contas da Recuperanda.

Em outubro/2020, a Recuperanda possuía registrado R\$ 938.606,00, à título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar. Verificou-se que essa conta se manteve sem movimentações no período analisado.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, apresentarão documentos

idôneos para que possam ser registrados na contabilidade em conta específica. As contas deste grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamento à fornecedores	ago/20	set/20	out/20
Adiantamentos à fornecedores	74.092	101.144	204.308
<b>Total</b>	<b>74.092</b>	<b>101.144</b>	<b>204.308</b>

Em outubro/2020, a referida conta apresentou majoração, na monta de R\$ 103.163,00, quando comparada ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento dos pagamentos ocorridos no período, que foram superiores às baixas registradas.

- **Empréstimos a dirigentes:** o saldo registrado nessa conta manteve-se em R\$ 470.554,00, correspondente aos valores pagos aos dirigentes da Recuperanda. Destaca-se que essa conta não sofre alterações desde janeiro/2018.

Empréstimos à dirigentes	ago/20	set/20	out/20
Kazuo Nishiwaki	216.965	216.965	216.965
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	222.950
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	15.200
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	15.439
<b>Total</b>	<b>470.554</b>	<b>470.554</b>	<b>470.554</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em outubro/2020, a referida rubrica apresentou majoração de 25%, em comparação ao mês anterior, decorrente do volume de aquisições, superior às vendas ocorridas no período.

Cabe ressaltar que, em agosto/2020, ocorreu registro de baixa de estoque no valor de R\$ 43.363,00, o qual gerou dúvidas a esta

Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, que sumarizou o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, refere-se ao investimento junto à sociedade “E G Camargo Assessoria e Construtora”, o qual não apresentou variação no exercício de 2020.

Conforme reunião periódica realizada em 05/11/2020, a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo não possuir mais participação junto à “E G Camargo Assessoria e Construtora”, e que procederá com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	ago/20	set/20	out/20
E G Camargo Assessoria e Construtora	99.419	99.419	99.419
<b>Total</b>	<b>99.419</b>	<b>99.419</b>	<b>99.419</b>

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês de outubro/2020, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.750.330,00, sendo R\$ 992.237,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 2.758.092,00 no grupo do “Imobilizado” e R\$ 54.625,00 no grupo de “Bens Intangíveis”.

Cabe informar que, em outubro/2020, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 34% do total do ativo.

## VIII. II – PASSIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

<b>Passivo</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Empréstimos e financiamentos	- 516.583	- 572.238	- 595.851
Duplicatas descontadas	- 242.014	- 550.549	- 640.841
Fornecedores	- 684.534	- 627.251	- 650.658
Obrigações tributárias	- 5.289.410	- 5.324.861	- 5.360.072
Obrigações com pessoal	- 203.598	- 175.483	- 181.726
Obrigações com dirigentes	- 385.931	- 401.309	- 419.827
Encargos sociais	- 4.107.514	- 4.121.822	- 4.148.066
Adiantamentos de clientes	- 26.435	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 855.143	- 845.813	- 845.813
Valores em recuperação judicial	- 465.341	- 443.239	- 443.239
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 12.776.504</b>	<b>- 13.102.660</b>	<b>- 13.326.189</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras	- 8.958.521	- 8.958.521	- 8.958.521
Valores em recuperação RJ - Trabalhista	- 404.088	- 404.088	- 404.088
Valores em recuperação RJ - Quirografários	- 7.212.004	- 7.212.004	- 7.212.004
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 520.377	- 520.377	- 520.377
Adiantamentos de clientes	-	-	1.765
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.096.756</b>
Capital social	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
Reservas de capital	149.614	154.353	153.994
Reservas de lucros	2.850	2.850	2.850
Resultado do período	1.469.900	1.469.900	3.254.620
Prejuízos acumulados	19.993.639	19.993.639	19.993.639
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>20.416.002</b>	<b>20.420.741</b>	<b>22.205.102</b>
Compensações	-	-	17.690
<b>Total</b>	<b>- 9.455.493</b>	<b>- 9.776.910</b>	<b>- 8.200.152</b>

- **Empréstimos e financiamentos:** em outubro/2020 verificou-se majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Em setembro/2020, verificou-se reclassificações contábeis na monta de R\$ 131.664,00, as quais já foram objeto de questionamento por esta Auxiliar, pelo que permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

Empréstimos e financiamentos	ago/20	set/20	out/20
Athena banco Fidc	- 21.000	- 21.000	- 21.000
Toscana Fomento	- 9.402	- 8.261	- 7.173
Invista	- 636	- 73.591	- 70.648
Continental	- 88.300	- 85.192	- 73.812
Valecred	- 58.732	- 10.929	- 10.929
Continental Cartões	- 2.762	- 2.762	- 2.762
Mare Fomento	- 69.001	- 121.192	- 167.454
Gama Securitizadora	- 23.040	- 21.987	- 19.062
Pinarello	- 41.974	- 27.219	- 22.907
Padova	- 20.256	- 18.625	- 18.625
One 7	- 181.481	- 181.481	- 181.481
<b>Total</b>	<b>- 516.583</b>	<b>- 572.238</b>	<b>- 595.851</b>

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de outubro/2020, apurou-se majoração de 16%, justificado pelas aquisições de novas duplicatas, em R\$ 144.794,00, e de liquidações de duplicatas no valor de R\$ 54.502,00.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

Duplicatas descontadas	ago/20	set/20	out/20
Banco New Trade	- 16.121	- 16.121	- 4.325
Credit Brasil	- 32.309	- 32.309	- 32.309
Invista Fidc	- 513	- 513	- 513
Athena	- 5.253	- 5.253	- 5.253
Valecred	- 63.720	- 55.360	- 55.360
Maré	- 7.882	- 7.882	- 7.882
Moka Invest.	- 6.616	- 6.616	- 6.616
Padova Securitizadora	- 38.802	- 32.563	- 30.270
Redfactor Factoring	- 1.993	- 56.511	- 104.934
Novacred	- 38.686	- 47.512	- 72.512
Fortuna Securitiza	- 30.119	- 26.989	- 26.989
Ajaxjud Fundo Invest. Direitos Credit.	-	- 73.501	- 110.247
Banco Sofisa As	-	- 189.419	- 183.632
<b>Total</b>	<b>- 242.014</b>	<b>- 550.549</b>	<b>- 640.841</b>

- **Fornecedores:** observou-se, em outubro/2020, uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Foram registrados pagamentos/compensações de 29% do saldo, levando em consideração as compras efetuadas no mês em questão.



Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em outubro/2020, majoração de 1%, em relação ao período anterior.

Verificou-se a existência de compensações de "PIS a RECOLHER", "COFINS a RECOLHER" e "ICMS a RECOLHER – MATRIZ", com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas "ISS retido a recolher - Matriz", "ISS próprio a recolher", "IRRF sobre folha a recolher" e "CSL, COFINS e PIS-PASEP fonte a recolher".

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em outubro/2020, uma evolução de 4%, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	ago/20	set/20	out/20
Salários a pagar	- 35.394	- 18.390	- 4.459
Férias a pagar	- 8.005	- 9.004	- 9.176
Rescisão a pagar	- 96.902	- 90.735	- 121.772
Pensão alimentícia a pagar	- 650	- 437	- 255
Autônomos a pagar	- 1.473	- 1.473	- 1.573
Processos trabalhistas	- 61.175	- 55.443	- 44.491
<b>Total</b>	<b>- 203.598</b>	<b>- 175.483</b>	<b>- 181.726</b>

Observa-se que essa majoração é justificada pelo aumento nas rubricas “férias a pagar”, “rescisão a pagar” e “autônomos a pagar”, aliado as reduções em “salários a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “processos trabalhistas”.

Vale ressaltar, que existem “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais registraram pagamentos no montante de R\$ 10.953,00, em outubro/2020.

Além das composições amigáveis, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

Em relação à rubrica “autônomos a pagar”, a Recuperanda registrou majoração de 7%, em relação ao mês anterior, em virtude do registro de valor a título de autônomos a pagar e INSS sobre autônomo.

No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “salários”, “férias”, “rescisões” e “pensão alimentícia”. No entanto, ainda existem valores de exercícios anteriores a serem adimplidos.

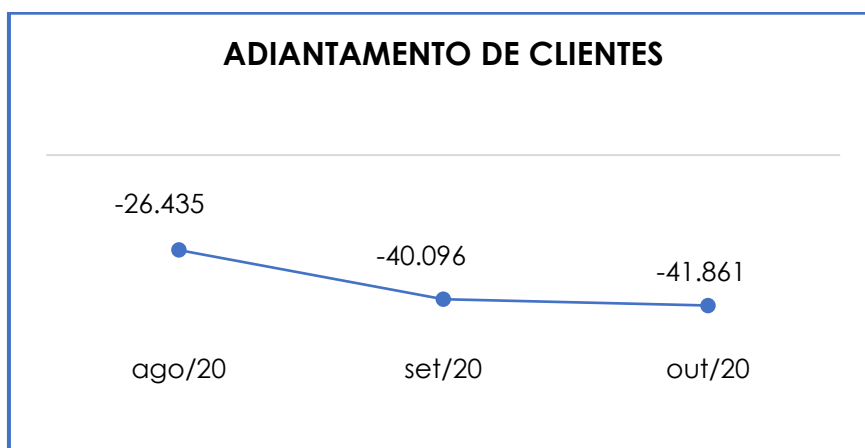
- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em outubro/2020 apresentou majoração de 5% em relação ao período anterior, referentes às obrigações com os sócios. Existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Giza-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica se referem ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** verificou-se, em outubro/2020, aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos

pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** verificou-se, no mês de outubro/2020, majoração do saldo em 4%, em relação ao período anterior, em virtude do registro no importe de R\$ 1.765,00 no longo prazo. Vale ressaltar, que referida rubrica não apresentou variação no curto prazo.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se, em outubro/2020, que o saldo nessa conta se manteve em R\$ 845.813,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	ago/20	set/20	out/20
Aluguel a pagar	- 425.526	- 416.729	- 416.729
IPTU a pagar	- 429.618	- 429.084	- 429.084
<b>Total</b>	<b>- 855.143</b>	<b>- 845.813</b>	<b>- 845.813</b>

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, no mês de outubro/2020, o referido grupo de contas não teve movimentações, permanecendo com o saldo de R\$ 443.239,00.

Vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):**

em outubro/2020, o saldo do referido grupo de contas manteve-se no montante de R\$ 17.094.991,00, considerando a suspensão do Plano de Recuperação Judicial e o não pagamento dos credores, conforme composição abaixo:

Credores recuperação judicial	ago/20	set/20	out/20
Instituições financeiras	- 8.958.521	- 8.958.521	- 8.958.521
Trabalhista	- 404.088	- 404.088	- 404.088
Quirografários	- 7.212.004	- 7.212.004	- 7.212.004
ME e EPP	- 520.377	- 520.377	- 520.377
<b>Total</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>

### VIII.III PASSIVO SUJEITO

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	77	1.210.059	7%
II	1	155.901	1%
III	159	15.348.290	89%
IV	75	459.707	3%
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>17.173.957</b>	<b>100%</b>

O montante acima demonstrado foi contabilizado no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando as parcelas pagas referentes aos credores trabalhistas (Classe I) que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução, até o momento, a quantia devida é de R\$ 1.012.538,00, registrando decréscimo de R\$ 42.069,00, em virtude do pagamento através de depósito judicial ocorrido até o momento.

Ademais, não ocorreram movimentações para os credores das classes II, III e IV.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em outubro/2020, a dívida tributária apresentou majoração na monta de R\$ 61.158,00, em relação ao mês anterior. Do saldo total, 43% é composto pelos encargos sociais e 57% pelas obrigações fiscais. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	ago/20	set/20	out/20
<b>Encargos sociais</b>	<b>- 4.063.335</b>	<b>- 4.077.364</b>	<b>- 4.103.311</b>
INSS a recolher	- 3.703.080	- 3.715.801	- 3.738.551
FGTS a Recolher	- 360.255	- 361.563	- 364.760
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>- 5.289.410</b>	<b>- 5.324.861</b>	<b>- 5.360.072</b>
PIS a recolher	- 598.123	- 601.436	- 604.681
COFINS a recolher	- 2.749.744	- 2.765.004	- 2.779.948
ICMS a recolher - matriz	- 818.920	- 826.705	- 834.535
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 36.823	- 36.969	- 37.130
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65
ISS Retido a recolher - filial Jundiá	- 10	- 10	- 10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	- 112	- 112	- 112
ISS Próprio a recolher	- 6.377	- 6.412	- 6.474
IRRF sobre folha a recolher	- 690.123	- 699.013	- 707.969

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF sobre terceiros a recolher	-	7.781	-	7.781	-	7.781
ICMS ST a recolher	-	5.087	-	5.087	-	5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	-	42.387	-	42.409	-	42.421
INSS Retido sobre terceiros a recolher	-	19.348	-	19.348	-	19.348
IRRF sobre aluguéis	-	262.031	-	262.031	-	262.031
<b>Total</b>	-	<b>9.352.745</b>	-	<b>9.402.225</b>	-	<b>9.463.383</b>

- **Encargos sociais:** em outubro/2020, apresentou saldo no montante de R\$ 4.103.311,00, verificando -se majoração de 1%. Consigna-se, que 91% do montante total se refere ao INSS e 9% ao FGTS, todos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento de INSS e FGTS.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.360.072,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve majoração de 1%.

Vale ressaltar, que os principais acréscimos ocorreram nas contas de "PIS a RECOLHER" (1%), "COFINS a RECOLHER" (1%), "ICMS a RECOLHER MATRIZ" (1%), "ISS RETIDO a RECOLHER – MATRIZ" (0,43%), "ISS PRÓPRIO a RECOLHER" (1%), "IRRF SOBRE FOLHA a RECOLHER" (1%) e "CSL, COFINS e PIS – PASEP FONTE a RECOLHER" (0,03%).

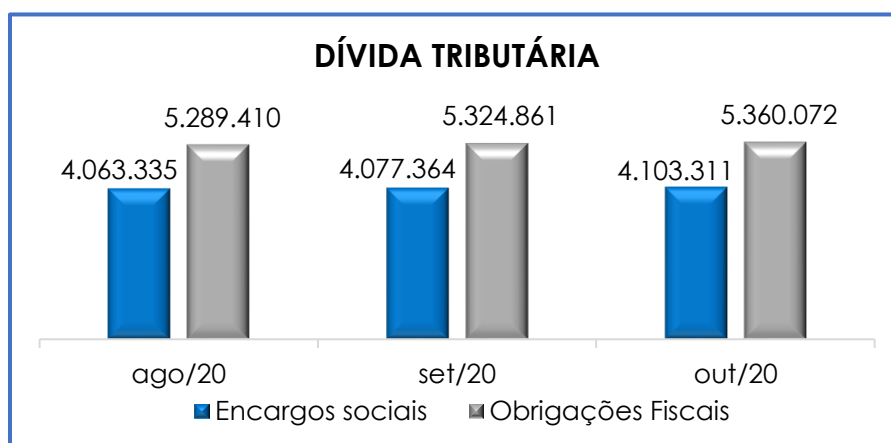
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objeto de compensação. Em outubro/2020, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a RECOLHER MATRIZ:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 14.026,00. Ademais, foi constatada compensação de R\$ 6.196,00, totalizando a monta de R\$ 834.535,00.

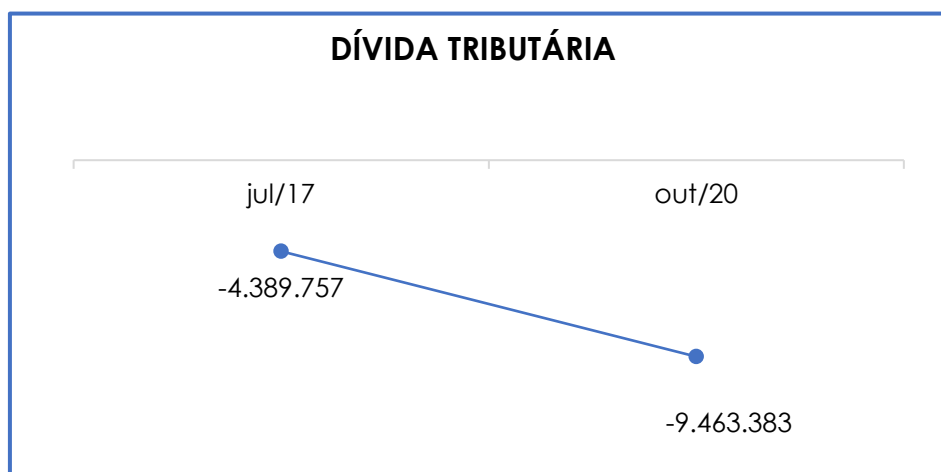
- **PIS a RECOLHER:** verificou-se novas apropriações, no montante de R\$ 7.602,00 e compensações no importe de R\$ 4.357,00, apurando-se saldo de R\$ 604.681,00.

- **COFINS a RECOLHER:** totalizou o montante de R\$ 2.779.948,00 em outubro/2020, evidenciando registro de novas apropriações no importe de R\$ 35.015,00, bem como compensações no valor de R\$ 20.071,00.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual apresentou evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou evolução na dívida tributária ao longo do mês analisado**, vez que permaneceu **sem adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

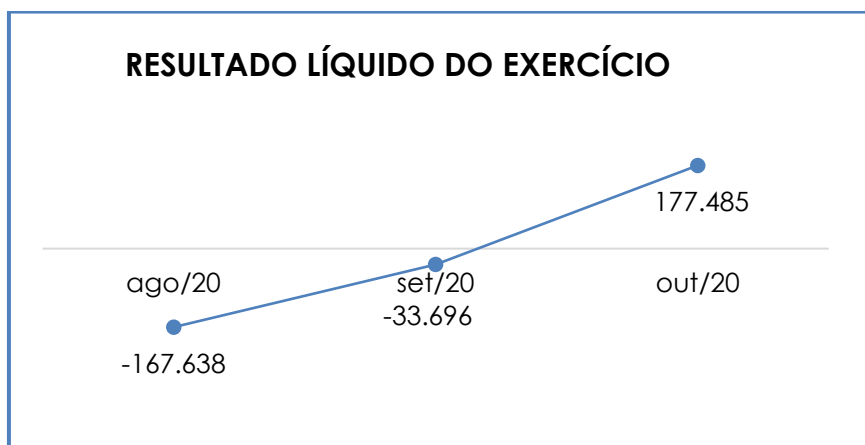


Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

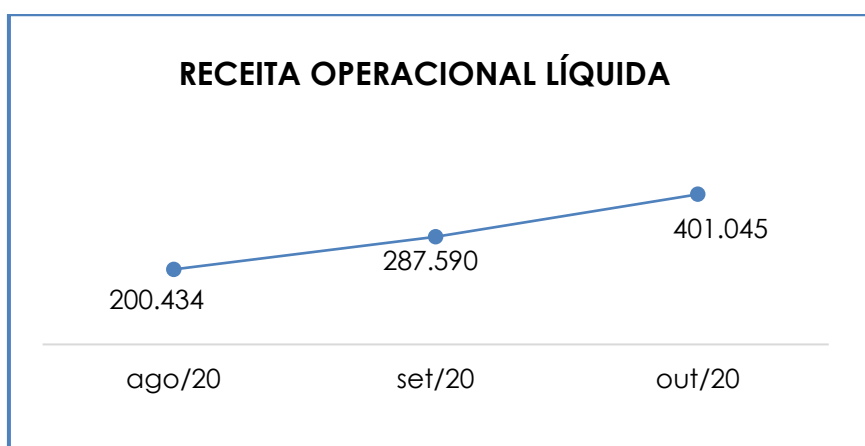
<b>Demonstração de resultado (DRE)</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>264.088</b>	<b>344.710</b>	<b>460.722</b>
Receita de vendas	260.400	344.008	459.480
Serviços prestados	3.688	702	1.243
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 63.654</b>	<b>- 57.121</b>	<b>- 59.678</b>
Devolução de vendas	- 31.131	- 11.205	- 2.978
Impostos incidentes sobre faturamento	- 32.523	- 45.915	- 56.700
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>200.434</b>	<b>287.590</b>	<b>401.045</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>76%</b>	<b>83%</b>	<b>87%</b>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 196.811	- 140.769	-
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>3.623</b>	<b>146.820</b>	<b>401.045</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>1%</b>	<b>43%</b>	<b>87%</b>
Despesas com pessoal	- 112.277	- 99.985	- 147.226
Despesas gerais	- 34.759	- 58.370	- 62.293
Despesas tributárias	- 4.195	- 4.195	- 5.325
Despesa com depreciação	- 3.318	- 3.318	- 3.318
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 150.925</b>	<b>- 19.047</b>	<b>182.883</b>
Receitas financeiras	- 8.923	- 423	1
Despesas financeiras	- 7.790	- 14.226	- 5.399
<b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b>	<b>- 167.638</b>	<b>- 33.696</b>	<b>177.485</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 167.638</b>	<b>- 33.696</b>	<b>177.485</b>

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **lucro contábil** no mês de outubro/2020, no montante de **R\$ 177.485,00**, apresentando minoração do resultado negativo na monta de R\$ 211.181,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela alteração no cálculo do custo da mercadoria vendida (CMV), que passou de mensal para trimestral, portanto, em outubro/2020, não há registro do CMV.

Observa-se a oscilação do resultado negativo no mês analisado, conforme quadro abaixo.



Nota-se que a “**receita operacional líquida**”, apresentou majoração de 39%, em outubro/2020, conforme representação gráfica abaixo.



Observou-se, no período analisado, evolução de 4% nas deduções da receita bruta e majoração 34% em receita operacional bruta, evidenciando que a Recuperanda conseguiu cobrir as deduções e das despesas, apurando **lucro contábil**. Vale ressaltar que, em outubro/2020, observou-se minoração de 73% nas devoluções.

Vale destacar que o grupo de “**deduções da receita bruta**” consumiram 13% da receita operacional bruta no período analisado, possibilitando o adimplemento das demais despesas, em virtude da ausência do registro do custo das mercadorias vendidas (CVM).

Em outubro/2020, houve majoração de 47% na rubrica “**despesas com pessoal – matriz**”, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento dos valores registrados em: “salários e ordenados”, “férias”, “13º salário”, “alimentação” e “INSS”.

No grupo de “**despesas gerais**” observa-se que houve majoração de 7%, em outubro/2020, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos ocorreram nas contas de: “água”, “energia elétrica”, “fretes e carretos”, “serviço prestado por pessoa jurídica”, “honorários advocatícios”, “combustíveis e lubrificantes” e “pedágios e estacionamento”.

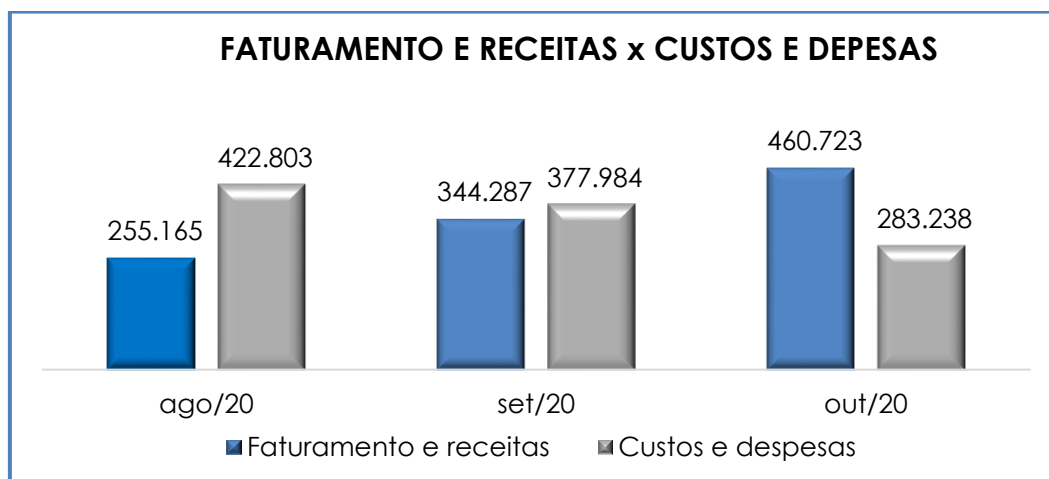
A rubrica “**despesas tributárias**” apresentou majoração de 27%, em relação ao mês anterior, em virtude do aumento nas rubricas “IPTU” e “IPVA”.

Observou-se que a conta de “**despesas com depreciação**”, no mês de outubro/2020, não apresentou variação, registrando o saldo de R\$ 3.318,00.

As “**receitas financeiras**”, em outubro/2020, apresentaram minoração de 100%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica “descontos obtidos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, em outubro/2020, houve minoração de 62%, em relação ao período anterior, decorrente da redução nas rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”.

Para melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas x custos e despesas.



É evidente que o faturamento bruto foi superior às despesas, apurando-se **resultado positivo** no mês analisado, o que demonstra que a Recuperanda operou, no mês analisado, de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Vale ressaltar, que a Recuperanda realizou a troca da contabilidade, a qual procedeu com ajustes contábeis referentes a períodos anteriores, bem como a mudança na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV), que passou de mensal para trimestral. Portanto, em outubro/2020, não há registro do CMV.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que esta Auxiliar do Juízo novamente não recebeu o referido demonstrativo contábil para análise, estando em tratativas administrativas com a Recuperanda para que seja incluso, impreterivelmente, no próximo relatório mensal de atividade.

## XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de outubro/2020, a Recuperanda contava com 21 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 20 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 15 estavam ativos, 03 em gozo de férias, 01 estava afastado de

suas atividades laborais e 01 colaborador foi admitido. Ademais, ocorreram 03 demissões no período. A **folha de pagamento** representou 23% do faturamento bruto, apresentando majoração de 79% em comparação ao mês anterior.

Observa-se que a Recuperanda cumpriu com os compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, existem valores de rescisões e acordos trabalhistas de exercícios anteriores a serem adimplidos, além do inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado **resultado positivo** em outubro/2020, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Destaca-se que, no mês analisado, houve majoração de 19% em comparação ao mês anterior. Entretanto, a inadimplência de clientes torna o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando minoração do saldo negativo em 2%, quando comparado ao mês anterior, a qual é justificada pela majoração do “ativo circulante” em 11% e pela majoração de 2% do “passivo circulante”.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos a seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, o **Grau de Endividamento** demonstra **resultados negativos**, com evolução de 1% em outubro/2020, em comparação ao mês anterior, justificada pela majoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações

com pessoal", "obrigações com dirigentes", "empréstimos e financiamentos - CP", "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias" e "encargos sociais". Para os próximos meses, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir o endividamento.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, nota-se que, no mês de outubro/2020, houve registro de pagamento de 29% do saldo de fornecedores.

Observa-se que a sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **positivo** em outubro/2020, demonstrando que as receitas foram superiores às despesas, evidenciado rentabilidade suficiente para o adimplemento integral. Vale ressaltar que, em razão da troca da empresa responsável pela contabilidade, a Recuperanda realizou ajustes contábeis referente à períodos anteriores, bem como mudança na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV), que passou de mensal para trimestral, o que justifica o resultado positivo do **EBITDA** no mês analisado.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se majoração de 34%, em relação ao mês anterior. No acumulado do exercício, apresentou involução de 49%, em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro/2019).

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, no mês de outubro/2020, a Recuperanda operou com **lucro**

**contábil** no montante de **R\$ 177.485,00**. Dessa forma, nota-se que houve minoração do saldo negativo no importe de R\$ 211.181,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela troca de contabilidade, a qual realizou ajustes contábeis referente a períodos anteriores, bem como mudança na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV), que passou de mensal para trimestral, o que justifica o resultado contábil positivo no mês analisado.

De acordo com as questões levantadas neste relatório mensal de atividades, espera-se a alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.



Campinas (SP), 29 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571